

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 1564, de 15 de Abril de 2018, **torna pública a retificação** dos itens relacionados abaixo:

I. ALTERA no item 2.5 – Quadro de Cargos a quantidade de **vagas e os requisitos**, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Cargos com Exigência de Ensino Médio Completo					
CÓDIGO / CARGO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO	10	Ensino Médio Completo, CNH categoria “B” e altura mínima 1,60 cm	Regime de escala 12 horas por 36 horas	R\$ 954,00*	R\$ 40,00
2.02 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO	20	Ensino Médio Completo, CNH categoria “B” e altura mínima 1,65 cm	Regime de escala 12 horas por 36 horas	R\$ 954,00*	R\$ 40,00
BENEFÍCIOS *30% por percentual de periculosidade; + R\$ 120,00 de abono por assiduidade; + Salário Família + Gratificação Especial da GCM 40%					

II. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em virtude das alterações aqui procedidas determina a PRORROGAÇÃO do período de inscrições, passando o item 4.1 a valer nas mesmas condições previstas no Edital primitivo, com a seguinte redação:

“4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período de 25 de abril até 21 de maio de 2018.”

III. ACRESCENTA no o item 7.13 – Conteúdos das Provas do TAF em **atendimento aos termos da Lei Complementar nº 174 de 04/07/2017**, conforme segue:

“Aferição antropométrica de altura para comprovação de altura mínima exigida, ou seja, 1,60 cm para mulheres e 1,65 cm para homens. Será eliminado o (a) candidato (a) que na aferição de altura não obter a altura mínima exigida.”

IV. O item 9. Curso de Formação Específica – 4ª Fase: Esclarece que o mesmo, será realizado após a Homologação do Concurso Público e contratação daqueles que forem aprovados dentro do número de vagas cuja duração será de 3 meses **nos termos da Lei Complementar nº 174 de 04/07/2017**.

Havendo candidatos que uma vez já inscritos pagaram o boleto e se sentirem prejudicados com as presentes alterações, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia 21/05/2018 através do e-mail: contato@integribrasil.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e no **JORNAL PÁGINA ZERO**, visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 09 de maio de 2018.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS